



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JUCU
RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO
ELEITORAL 2021
MANDATO 2021-2025

No dia 12 de novembro de 2021, a Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu (CBH Rio Jucu) e a representante da Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), reuniram-se por videoconferência através do link: <https://meet.jit.si/CBHRioJucu-COMISSAOELEITORAL>, às 14h, para avaliação final dos documentos das instituições inscritas no Processo Eleitoral 2021 de novos membros da plenária do comitê, para o mandato 2021-2025, conforme **Deliberação CBH RIO JUCU nº 04, de 09 de setembro de 2021**.

Participaram da reunião: José Dalton Cardoso, Elio de Castro Paulino, Bianca Campos Queiroz e Aline Keller Serau.

Instituições do Poder Público:	Representante Legal/Preposto	Habilitado/Não Habilitado	Observação
1. Prefeitura Municipal de Domingos Martins	Representante legal: Wanzete Krüger, Preposto: George Hilton Venturim	Habilitado	
2. Prefeitura Municipal de Guarapari.	Representante Legal: Breno Simões Ramos Preposto: Murilo Tardin Alves	Habilitado	
3. Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	Representante legal: João Cabral Rodrigues Cancellieri Preposto: Sueli Huber Oliveira	Habilitado	
4. Prefeitura Municipal de Cariacica	Representante Legal: Preposto:	Não Habilitado	Encaminhar documento do representante legal assinado e com a indicação do preposto.
5. Prefeitura Municipal de Vila Velha	Representante Legal: Armando Borgo Filho.	Habilitado	

	Preposto: Ricardo Klippel Borgo:		
6. Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Espírito Santo (INCAPER).	Representante legal: Antonio Carlos Machado Preposto: Raoni Ludovino de Sá	Habilitado	
7. Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF)	Representante Legal: Mário Stella Cassa Louzada Preposto: Ringo Souza Batista	Habilitado	
8. Secretaria de Estado de Saúde (SESA/ES)	Representante Legal: Luiz Carlos Reblin Preposto: Roberto da Costa L. Júnior	Habilitado	
Instituições da Sociedade Civil Organizada:	Representante Legal/Preposto	Habilitado/Não Habilitado	Observação
1. Juntos SOS ES Ambiental	Representante Legal: Erahylton Moreschi Júnior Preposto: Erahylton Moreschi Júnior	Não Habilitado	1. Não apresentou o Relatório de ações/atividades, com comprovação, na bacia hidrográfica; 2. Não encaminhou cópia do Estatuto Social da instituição com registro em cartório; 3. Não apresentou Ata de eleição da Diretoria com registro em cartório.
2. Federação das Associações de Movimentos Populares do Estado do Espírito Santo (FAMOPES).	Representante legal: Mário César dos Nascimento Moreira Preposto: Bruno de Almeida Zaneti.	Não habilitado	1. Não apresentou o Relatório de atividades/Ações, com comprovação, na bacia hidrográfica; 2. Não apresentou a cópia completa do Estatuto da instituição e registro em cartório.
3. Associação de Meio Ambiente da Barra do Jucu (AMABARRA).	Representante Legal: Enito Molinari	Habilitado	_____

	Preposto: Ricardo Miranda Braga.		
4. Instituto Roberto Carlos Kautsky	Representante legal: Valéria Simon Kautsky Preposto: Priscila Andreão Mayer	Não habilitado	1. Não apresentou o Relatório de atividades/Ações, com comprovação, na bacia hidrográfica. 2. Não encaminhou cópia do número de registro de cadastro junto à SEAMA/CEOCREH ou SEAMA/CEEA.
5. Instituto Erling Lorentzen (iESL).	Representante Legal: Edimar Cardoso Binotti Junior. Preposto: Edimar Cardoso Binotti Junior.	Não habilitado	1. Falta encaminhar comprovações do Relatório de Atividades/Ações apresentado.
6. Sociedade Sinhá Laurinha (SLAU).	Representante Legal: Tereza Cristina Braga. Preposto: Elio de Castro Paulino.	Não habilitado	1. Falta Estatuto Social registrado em cartório; 2. Falta encaminhar comprovações do Relatório de Atividades/Ações apresentado; 3. Falta o Anexo à Ata de Eleição da Diretoria.
7. Associação Capixaba de Proteção ao Meio Ambiente (ACAPEMA).	Representante legal: Mario Camilo de Oliveira Neto. Preposto: Eduardo Isaías Pignaton.	Não habilitado	1. Falta assinatura do representante legal no formulário de requerimento; 2. Não apresentou o Relatório de atividades/Ações, com comprovação, na bacia hidrográfica; 3. Falta Cópia do Estatuto Social registrado em Cartório; 4. Não encaminhou cópia do número de registro de cadastro junto à SEAMA/CEOCREH ou SEAMA/CEEA; 5. Falta cópia atualizada do CNPJ.

Instituições representantes dos Usuários	Representante Legal/Preposto	Habilitado/Não Habilitado	Observação
1. Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN)	Representante legal: Pablo Ferreira Andreão. Preposto: André Luiz Sefione	Não habilitado	1. Não apresentou a cópia do Estatuto e_ou Contrato Social da instituição com registro em Cartório.
2. Brasil PCH – São Pedro Energia S.A.	Representante Legal: Walter Nunes Seijo Neto. Preposto: Daniela Gaspar da Silva.	Não habilitado	1. Não apresentou Outorga emitida pelo órgão gestor de recursos hídricos (AGERH);
3. Real Café Solúvel do Brasil S.A.	Representante legal: Wanderson Guerra Leal. Preposto: Leonardo Pignaton Francisconi.	Habilitado	_____
4. Companhia Siderúrgica do Espírito Santo S.A. – ArcelorMittal.	Representante Legal: Preposto:	Não habilitado	1. Não apresentou declaração de solicitação de inscrição; 2. Não apresentou a cópia do Estatuto e_ou Contrato Social da instituição com registro em Cartório.
5. Instituto Coroa.	Representante Legal: Ademar Antônio Bragatto. Preposto: Bruno Possi Hand	Não habilitado	Não se enquadra como Usuário. Poderá se enquadrar no Segmento Sociedade Civil. Caso queira retificar a inscrição, deverá: 1. Encaminhar Relatório de Atividades/Ações, com comprovação, na bacia hidrográfica; 2. Cópia do número de registro de cadastro junto à SEAMA/CEOCREH ou SEAMA/CEEA; e, 3. Cópia atualizada do CNPJ.

6. Associação Montanhas Capixabas Turismo e Eventos.	Representante legal: Leandro Carnielli Preposto: Valdeir Nunes dos Santos.	Habilitado	_____
7. Sindicato Rural de Domingos Martins e Marechal Floriano.	Representante Legal: Alberto Potin. Preposto: André Ludovico Krolhing.	Não habilitado	1. Não apresentou a cópia do Estatuto e_ou Contrato Social da instituição com registro em Cartório; 2. Não apresentou a Ata da eleição da Diretoria atual devidamente registrada em Cartório.

As entidades não habilitadas poderão complementar a documentação necessária para a habilitação no Processo Eleitoral do CBH Rio Jucu, no período de interposição de recursos, entre 13 e 19/11/2021, conforme estabelecido no Cronograma da **Deliberação CBH RIO JUCU N° 04/2021**.

Os documentos complementares devem ser encaminhados para o e-mail: comiteriojucu@gmail.com.

Vitória/ES, 12 de novembro de 2021

Comissão Eleitoral:

José Dalton Cardoso – Segmento Usuários (Fazenda Sauanhã)

Bianca Campos Queiroz – Segmento Poder Público (Prefeitura Municipal de Cariacica)

Elio de Castro Paulino – Segmento Sociedade Civil (Sociedade Sinhá Laurinha)